



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
39.600-000 – ARAÇUAÍ – MG

Lei N° 391 de 08 de Junho de 2017

“Declara Utilidade Pública Municipal a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Araçuaí – Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais por seus vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe e aprova a presente Lei e, Eu, Prefeito Municipal de Araçuaí/MG, da seguinte forma:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Irmandade De Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Araçuaí – Minas Gerais, fundada no ano de 1879, é uma entidade religiosa, sem fins lucrativos que, com personalidade jurídica própria, terá duração por tempo indeterminado, com sede a praça do Rosário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí 08 de Junho de 2017.

Armando Jardim Paixão

Prefeito Municipal de Araçuaí

Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Araçuaí
CNPJ: 17.963.083/0001-17